

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201708/0064

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Almada

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 1º grau

**Área de Actuação:** A área de atuação do cargo de Diretor do Departamento de Ação Desportiva, nos termos do disposto na página 27 222 do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada, publicado na 2ª Série dos Diários da República números 47 e 167 de 9 de março de 2015 e de 31 de agosto de 2016, e dos princípios de atuação estabelecidos nos artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, para o exercício de cargos dirigentes, respeita à direção, coordenação, controlo e gestão integrada dos planos de atividade e orçamento e dos recursos materiais e humanos que lhe são afetos.

**Remuneração:** 2987,25

**Suplemento Mensal:** 311.21 EUR

**Conteúdo Funcional:**

- a) Garantir o funcionamento das diferentes infraestruturas desportivas municipais, através do desenvolvimento de programas diversificados que contribuam para uma ampla oferta, fomentando a formação, o lazer, a promoção da saúde e da atividade física;
- b) Elaborar estudos caracterizadores da oferta e da procura desportiva concelhia, que permitam o desenvolvimento de instrumentos de gestão da política desportiva municipal, em articulação com o movimento associativo e demais agentes desportivos;
- c) Colaborar com as freguesias, as estruturas associativas locais, os estabelecimentos de ensino e demais entidades que prossigam fins desportivos, na concretização de projetos e programas, aplicando os Regulamentos e Normas Municipais em vigor;
- d) Intervir ativamente, em colaboração com os agentes educativos do Concelho, na promoção de projetos nos domínios da educação e expressão físico -motora e do desporto escolar;
- e) Implementar o desenvolvimento de programas especiais e integrados, visando a promoção da atividade física e do desporto, em particular junto dos grupos específicos com menor índice de prática desportiva;
- f) Promover e estimular as dinâmicas associativas formais na área do desporto, designadamente, coordenando e instituindo medidas de enquadramento e ações de apoio ao movimento associativo do Concelho;
- g) Garantir a realização de eventos desportivos, que promovam o desenvolvimento do desporto como uma área de reforço da dinâmica do turismo no Concelho;
- h) Promover a elaboração da Carta Desportiva Municipal, enquanto elemento estratégico da política municipal para esta área de intervenção;
- i) Promover, em articulação com juntas de freguesia, movimento associativo desportivo, federações e associações de modalidades desportivas, bem como demais entidades com responsabilidades na área do desporto e da atividade física, a elaboração de programas de formação de agentes desportivos, reforçando competências sociais e técnicas prioritariamente dirigidos aos agentes desportivos locais;
- j) Assegurar uma intervenção integrada, em articulação com outras Unidades Orgânicas e Agências municipais, na promoção de ações que visem o acesso à prática desportiva, em particular dos jovens;
- k) Intervir ativamente na elaboração, execução e cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de desenvolvimento desportivo e dos contratos programa de acordo com os quadros legais em vigor;
- l) Proporcionar condições para o acolhimento de eventos desportivos de cariz intermunicipal, nacional e internacional, que contribuam para a dinamização e estímulo da prática desportiva local, e que promovam Almada enquanto território de excelência para a prática desportiva, potenciando as estruturas naturais e artificiais.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura em qualquer área.

**Perfil:** Experiência preferencialmente nas áreas de atuação em apreço; capacidade de liderança e de motivação dos(as) seus(suas) colaboradores (as) por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos(as) trabalhadores(as).

Experiência profissional preferencial: Valoriza-se a experiência nas áreas e competências do Departamento de Ação Desportiva.

Aos(Às) candidatos(as) admitidos(as) ao procedimento concursal serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Avaliação.

O método de seleção Avaliação Curricular visa avaliar a adequação das competências expressas pelo(a) candidato(a), no Curriculum Vitae, relativamente às exigências do cargo.

O método de seleção Entrevista Pública de Avaliação visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo. Para além da análise e avaliação do currículo e da síntese da visão estratégica postos à discussão, a entrevista abordará ainda aspetos relacionados com a orientação estratégica, orientação para os resultados e qualidade do serviço, dinamismo e motivação, liderança e relacionamento interpessoal, orientação para o Cidadão e para o Serviço Público, gestão da mudança e da inovação e sensibilidade social.

#### Métodos de Seleção a Utilizar:

Os(As) candidatos(as) admitidos(as) serão convocados(as), através do endereço eletrónico indicado no requerimento de candidatura, para o método de seleção da Entrevista Pública de Avaliação com a indicação do respetivo dia, hora e local da sua realização.

A seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no número 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações acima referidas, recaindo no (a) candidato (a) que, com fundamento na avaliação curricular e na entrevista pública de avaliação, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço.

#### Composição do Júri:

Presidente: Joana Vidal de Azevedo Dias Pereira, Diretora Municipal de Desenvolvimento Social Integrado da Câmara Municipal de Almada;  
Vogais efetivos: Isabel Costa, Chefe da Divisão de Desporto da Câmara Municipal do Seixal e Maria Manuela dos Reis Molha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Almada;  
Vogais suplentes: Armando Mário Campeão Correia, Diretor do Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Almada e Paula Cristina dos Santos Sousa, Diretora do Departamento de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Almada.

#### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Almada	1	Largo Luís de Camões		2800158 ALMADA	Setúbal	Almada

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** DR 2.ª série n.º 149, de 03-08-2017 / Jornal "Diário de Notícias" de 19-07-2017

#### Apresentação de Candidaturas

**Local:** Departamento de Recursos Humanos - Rua Pedro Nunes, n.º 40H 2805-066 Almada

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almada, podendo ser entregues no Departamento de Recursos Humanos, entre as 8h 30m e as 15h 30m, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para o referido Departamento, sito na Rua Pedro Nunes n.º 40 H Cova da Piedade, 2805-066 Almada, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação obrigatória, implicando a não apresentação de um ou mais dos documentos indicados, a exclusão do presente procedimento concursal:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
- b) Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da carreira/categoria detida, com a contagem de tempo de serviço nas mesmas e na função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

Para além dos documentos obrigatórios previstos, o requerimento deverá ainda ser instruído com a seguinte documentação complementar:

- d) Síntese da visão estratégica e proposta de intervenção que perspetiva para a unidade orgânica à qual se candidata (máximo de seis páginas);
- e) Certificados de Formação Profissional (cópias simples) das ações mencionadas no Curriculum Vitae;
- f) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato.

O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura determina a sua exclusão.

A prestação de falsas declarações sob compromisso de honra constitui contraordenação, produzindo os efeitos, designadamente de exclusão, e sendo punível, nos termos da legislação em vigor.

**Contacto:** Tel. 21 272 46 00

**Data de Publicação** 2017-08-03

**Data Limite:** 2017-08-18

**Observações Gerais:** Relação Jurídica de emprego público, duração e respetiva renovação e exclusividade: regime de Comissão de Serviço, por um período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo sem necessidade de recurso a procedimento concursal, conforme disposto no nº 9 do artigo 21º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro.

Nos termos dos nºs 13 a 15 do artigo 19º da supra citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados, nem havendo efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento.

## Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

## Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**